



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 901/2025	
INTERESSADO (A):	Michael John Gilbert Hopkins
ASSUNTO:	Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Resolução n.º 008/2021.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002418/2021-28-FAPEAM

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual informou que a Prestação de Contas Técnica Final foi devidamente apresentada e avaliada por Consultor *Ad Hoc*, obtendo parecer Aprovado;

b) o Parecer Financeiro n.º 00824/2023 do Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas – NUPC/DITEC/FAPEAM, o qual recomendou a aprovação da presente Prestação de Contas Financeira Final, de acordo com o Manual de Prestação de Contas 2018, o Termo de Outorga n.º 239/2021 e Resolução n.º 008/2021;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual não viu óbice quanto à aprovação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da parte interessada;

d) o Despacho do Núcleo de Patrimônio – NUPA/DAF/FAPEAM, o qual informou que, em conformidade com o art. 13 da Lei n.º 13.243/2016 e Manual de Instruções para Utilização e Prestação de Contas de Auxílios Financeiros concedidos pela FAPEAM (2018), item 18, Parte III, a Declaração de Incorporação de Bens atende aos critérios patrimoniais exigidos para a aprovação das contas do projeto, estando de acordo com o Parecer de Prestação de Contas Patrimonial n.º 063/2025;

e) a Declaração n.º 620/2022, na qual constou que os bens permanentes adquiridos por meio do projeto foram devidamente incorporados ao patrimônio da Instituição Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia;

f) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

## DECIDE:

**I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Michael John Gilbert Hopkins**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 008/2021;

**II PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

**III CIENTIFICAR** o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de dezembro de 2025.

**Márcia Perales Mendes Silva**

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Hedinaldo Narciso Lima**

Diretor Técnico-Científico

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Karen Vilany dos Santos Gonçalves**

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br  
instagram.com/fapeam  
twitter.com/fapeam  
youtube.com/fapeam  
facebook.com/fapeam

Fone:(92) 3878-4000  
Av. Prof. Nilton Lins, 3259  
(Universidade Nilton Lins) Bloco K  
– Flores | Manaus - AM  
CEP: 69058-030



Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação





## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Fazenda -  
SEFAZEDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS -  
Nº 04/2025-SEFAZ

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM, designada pela Portaria nº 0180/2024-GSEFAZ, de 29/04/2024, considerando o que consta das Listagens de Eliminação de Documentos nº04/2025 abaixo, contida nos autos do Processo nº 01.01.014101.438342/2025-94-SEFAZ, devidamente aprovadas pela titular da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos - SEA, Alana Barbosa Valério Tomaz, informa a quem possa interessar que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nas listagens supramencionadas, pela Secretaria Municipal de Limpeza Pública - SEMULSP. Desta forma, os interessados poderão requerer o desentranhamento de documentos ou cópia do processo administrativo por meio do Protocolo Virtual da SEFAZ, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, mediante qualificação e demonstração da legitimidade do pedido, no prazo citado e às suas expensas.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ		Listagem: 04/2025		
Setor: SARQ		Folha: 004		
Código	Assunto/Tipo documental	Datas/Limites	Quant.	Observação/Justificativa
005.01.01.015	Despacho sobre autorização do programa de desembolso	2004 a 2012	14.380	Documentos diversos utilizados como suporte ao processo de autorização de pagamentos, com a finalidade de permitir à unidade financeira proceder à verificação dos saldos disponíveis nas contas bancárias e ao seu devido confronto com os registros contábeis. Tais documentos constituem instrumentos auxiliares de controle e conformidade, assegurando a consistência e a precisão das informações financeiras antes da autorização da despesa.
TOTAL DE DOCUMENTOS: 14.380				

**GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 17 de dezembro de 2025.

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 254609

**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria de Estado da Fazenda em contratar serviço de Consultoria para Apuração do Valor Adicionado Fiscal para atender necessidades da SEFAZ,  
**CONSIDERANDO** que a empresa Fundação Getúlio Vargas possui notória especialização na prestação de serviços de consultoria, e  
**CONSIDERANDO** as informações constantes no Termo de Referência, no Parecer nº 218/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ, que conclui pela possibilidade

jurídica de contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput, do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21 e as demais informações constantes no Processo nº 01.01.014101.425332/2025-99-SEFAZ,

**RESOLVE:**

**I - TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, para contratação da **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, CNPJ nº **33.641.663/0001-44**, para a prestação de serviços de Consultoria para Apuração do Valor Adicionado Fiscal.

**II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supramencionada, pelo valor de **R\$ 415.000,00** (quatrocentos e quinze mil reais).  
**GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 18 de dezembro de 2025.

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 254608

**PORTARIA Nº 0664/2025-GSEFAZ**

**LOTA** servidor na unidade que especifica.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando nº 246/2025-GERH/SEFAZ, de 02/12/2025,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **CARLOS MURILO FERREIRA DE SOUZA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 5ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 276.294-3A, na **GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRIBUINTES - GFIS**, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, em atividade Direta de Fiscalização, atribuindo-lhe **200 quotas adicionais**, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 19, da Lei nº 2.750/2002, a contar da data de início de atividade **02/12/2025**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 17 de dezembro de 2025.

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 254611

Secretaria de Estado de Saúde -  
SES-AM**PORTARIA Nº 1050/2025 - SES-AM**

**O ORDENADOR DE DESPESAS - SES/AM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que preceitua ser dispensável a licitação nos casos nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o resultado do **Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 154/2025-SES-AM**, habilitando a empresa **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preços constantes da proposta apresentada pela empresa, está compatível com os preços estimados pela Administração na **DLE Nº 154/2025-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.026207/2025-98**.

DO ATO: Art.105 c/c106, I, II e III da Lei nº14.133/2021. PROCESSO nº01.01.028301.001080/2025-64 - SIGED.

Manaus, 16 de dezembro de 2025.

**HENRIQUE CAMARGO DA SILVA**  
Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 254575

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

### CONSELHO DIRETOR

**16.12.2025 - DECISÃO N.º 881/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ricardo Lopes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 882/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosilene Gomes da Silva Ferreira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 883/2025 - I APROVAR**, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosângela Santos da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 004/2024 - Chamada I; **DECISÃO N.º 884/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Jomara Cavalcante de Oliveira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Mulheres das Águas/FAPEAM - Edital n.º 007/2022; **DECISÃO N.º 885/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Jassiel Vladimir Hernández Fontes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização e Divulgação para CT&I - PAPD/FAPEAM - Edital n.º 014/2022; **DECISÃO N.º 886/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Gustavo Moraes Ramos Valladão**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada II; **DECISÃO N.º 887/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ivamar Moreira da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada II; **DECISÃO N.º 888/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria Paula Gomes Mourão**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - PRÓ-ESTADO - Resoluções n.º (s) 002/2008, 007/2018 e 005/2019; **DECISÃO N.º 889/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Iraíldes Caldas Torres**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2019; **DECISÃO N.º 890/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Michael John Gilbert Hopkins**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **DECISÃO N.º 891/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jochen Schongart**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: CT&I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - Ano I - Edital n.º 007/2021; **DECISÃO N.º 894/2025 - I DEFERIR** a solicitação de implementação de cota de bolsa apresentada pelo (a) interessado (a) **Naiara Holanda Lima da Costa**, na modalidade DR-50%, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2025; **DECISÃO N.º 895/2025 - I RETIFICAR** o Edital n.º 016/2025 para inserção do Anexo 1 - Termo de Outorga de Subvenção Econômica no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - CENTELHA - 3ª EDIÇÃO - AM; **DECISÃO N.º 896/2025 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 878/2025-CD/FAPEAM, de 12 de dezembro de 2025, da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à

Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM; **DECISÃO N.º 897/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada I; **DECISÃO N.º 898/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **KEEP SMILING DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA. /Representante Legal: Márcio de Menezes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - Edital n.º 011/2019; **DECISÃO N.º 899/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rafael Yutaka Kuradomi**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito da Chamada Pública n.º 01/2020 - FAPESP-FAPEAM - Resolução n.º 005/2020; **DECISÃO N.º 900/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Gustavo Moraes Ramos Valladão**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito da Chamada Pública n.º 01/2020 - FAPESP-FAPEAM - Resolução n.º 005/2020; **DECISÃO N.º 901/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Michael John Gilbert Hopkins**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 902/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Hidelbrando Ferreira Rodrigues**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 009/2018 - Chamada II; **DECISÃO N.º 903/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ana Lúcia Garcia Chayen**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2021 - Chamada I; **DECISÃO N.º 904/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Nívea Cristina Guedes Munin**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018; **DECISÃO N.º 905/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosemary Aparecida Roque**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 906/2025 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 015/2025, subscrito pelo (a) interessado (a) **Ormezinda Celeste Cristo Fernandes**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF; **DECISÃO N.º 907/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de implementação da cota de bolsa apresentada pelo (a) interessado (a) **Walter Ricardo Brito**, na modalidade AT-IV (Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM), em favor da Sra. **Marian Blanco Ponce**, no âmbito do Programa Inova Social: Soluções Inovadoras e Sustentáveis em Áreas Prioritárias - PROIN SOCIAL /FAPEAM - Edital n.º 013/2024; **DECISÃO N.º 908/2025 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa destinado ao evento intitulado "20th NMR USERS MEETING", em nome do (a) interessado (a) **Jaqueline de Araújo Bezerra**, no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 001/2025 - Chamada II; **DECISÃO N.º 909/2025 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa destinado ao evento intitulado "II Simpósio de Agricultura Regenerativa da Amazônia Ocidental: o caminho para uma produção sustentável" em nome do (a) interessado (a) **Deyvid Diego Carvalho Maranhão**, no valor de R\$ 24.995,04 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada II; **DECISÃO N.º 911/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Michael John Gilbert Hopkins**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos - PAPAC - Edital n.º 005/2011; **DECISÃO N.º 912/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fabiane Maia Garcia**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização e Divulgação para CT&I - PAPD/FAPEAM - Edital n.º 014/2022; **DECISÃO N.º 913/2025 - I**

**APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Chiara Lubich Cardoso Furtado**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa KUNHÃ - C,T&I NO AMAZONAS - Edital n.º 008/2022; **DECISÃO N.º 914/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Raimundo Ribeiro Passos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 915/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Nelson Tomelin Júnior**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019; **DECISÃO N.º 916/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019; **DECISÃO N.º 917/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Alex Martins Ramos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020; **DECISÃO N.º 918/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Noemia Kazue Ishikawa**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 919/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fernanda de Oliveira Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Mulheres das Águas/FAPEAM - Edital n.º 007/2022; **DECISÃO N.º 920/2025 - I DENEGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 043/2024; **II DETERMINAR** a devolução de bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Henry Kristopher Avelino Sousa**, no valor total de R\$ 19.716,45 (dezenove mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019; **III ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome da parte interessada no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **VI ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, visando o ressarcimento ao erário; **DECISÃO N.º 921/2025 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa destinado ao evento intitulado "VI Congresso de Física e Matemática - CONFISMAT", em nome do (a) interessado (a) **Elizabeth Tavares Pimentel**, no valor de R\$ 49.982,50 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada II; Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 18 de dezembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 254614

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Doação n.º 042/2025. Processo: 01.02.016301.001177/2022-80. Partes: FAPEAM (Doadora), inscrita no CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e Universidade do Estado do Amazonas - UEA (Donatária), inscrita no CNPJ n.º 04.280.196/0001-76. Data da Assinatura: 18/12/2025. Objeto: Doação de bens permanentes, conforme descrito na Cláusula Primeira do Termo. Valor Total: R\$ 19.691,28 (dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

Manaus, 18 de dezembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 254598

**Universidade do Estado do Amazonas - UEA**

**DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, as manifestações contidas nos autos do Processo n.º 01.02.011304.006903/2025-50. **RESOLVE: I - ACOLHER** os Pareceres N.º 1.146/2025- PJ e N.º 256/2025 - AUDIN da Unidade de Controle Interno da UEA; **II - AUTORIZAR** na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, pelo período de 06 meses para o Curso de Engenharia Elétrica, da Escola Superior de Tecnologia - EST da UEA, conforme Edital N.º 144/2025 - GR/UEA e seus anexos. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de dezembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 254559

**EDITAL N.º 144/2025 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei n.º 2.607 de 28 de junho de 2000, alterada pela Lei n.º 2.616 de 26 de setembro de 2000; no Decreto n.º 27.742, de 16 de julho de 2008; **CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 01.02.011304.026991/2025-07 da Escola Superior de Tecnologia. **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICO** a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Engenharia Naval da Escola Superior de Tecnologia - EST conforme abaixo especificado: **Cargo:** Professor Auxiliar **Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais **Requisitos Mínimos:** Graduação (nível superior); diploma de graduação em Engenharia Naval. Especialização (pós-graduação lato sensu): Título de especialização (lato sensu) em quaisquer áreas de engenharias.

ÁREA/DISCIPLINA	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Engenharia Naval/ Fundamentos de Engenharia Naval, Projeto Naval I, Projeto Naval II e Máquinas Marítimas e métodos Computacionais	01	40 horas semanais

**II - Os interessados** deverão preencher a ficha de inscrição constante no Anexo I deste Edital e enviar juntamente com os demais documentos exigidos, exclusivamente para o endereço de e-mail pssengnaval@uea.edu.br do dia 23/12/2025 a 09/01/2026;

**III - As contratações** compreenderão um período de 06 (seis) meses

**IV - As demais informações** quanto à realização do Processo Seletivo constam da íntegra do Edital, publicado no portal da UEA, www.uea.edu.br.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de dezembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 254557

**PORTARIA N.º 1438/2025 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do MEMO N.º 101/2025 - EDUEA/UEA, **RESOLVE: I - CONCEDER**, à Profa. Dra. **ISOLDA PRADO DE NEGREIROS NOGUEIRA HORSTMAN**, matrícula n.º 153.540-4 C, exercendo o cargo de Diretor de Órgão Suplementar, 10 (dez) dias de férias referente ao exercício de 2023/2024, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de dezembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 254560

**PORTARIA N.º 1437/2025 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo n.º 01.02.011304.026991/2025-07 e o Edital n.º 144/2025 - GR/UEA, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Engenharia Naval da Escola